

DECRETO Nº 26.144, DE 22/05/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ANGELA MARIA GUIMARÃES DO ROSÁRIO PEDREIRA**, Matrícula 230, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE FISIOTERAPIA, Nível I, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.04.00098P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um) anos e 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal